



# Diário Oficial

Edição nº 1908

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 06**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 07**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Edição nº 1908

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 Proc. Adm. 317/2023

Pregão Online Banrisul ([www.pregaobanrisul.com.br/](http://www.pregaobanrisul.com.br/)) /  
[www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br)

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos escolares, conforme especificações descritas no Manual volume VII – Mobiliário e Equipamento Escolar do FNDE e de acordo com a tabela anexo I do edital.

Diante do que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 6º do Decreto Municipal nº 4.522/2014 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa, conforme segue:

#### Itens não adquiridos

Item	Descrição	Situação
4	ARQUIVO EM AÇO, CÓD. AQ1	Não adjudicado
6	SOFÁ – 2 LUGARES, CÓD. SF1	Não adjudicado
8	EQUIP. PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS, CÓD. PS1	Deserto (encerrado)
9	EQUIP. PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS, CÓD. PS2	Deserto (encerrado)
10	EQUIP. PSICOMOTRICIDADE - LOMBADINHA, CÓD. PS3	Deserto (encerrado)
11	EQUIP. PSICOMOTRICIDADE - TÚNEL SANFONADO, CÓD. PS4	Deserto (encerrado)
22	BERÇO, CÓD. BÇ1	Deserto (encerrado)
24	POLTRONA AMAMENTAÇÃO, CÓD. PO	Não adjudicado
31	BALANÇO - 4 LUGARES, CÓD. BA	Deserto (encerrado)
32	GIRA GIRA CARROSSEL, CÓD. CR	Deserto (encerrado)
39	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 500L, CÓD. FZ	Não adjudicado
43	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICRO-ONDAS, CÓD. ES	Deserto (encerrado)
56	FERRO ELÉTRICO, CÓD. FR	Deserto (encerrado)
60	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL, CÓD. BB	Não adjudicado
64	VENTILADOR DE PAREDE, CÓD. VP	Não adjudicado

#### 49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS - CNPJ: 49.524.857/0001-08

item	Descrição	Marca	mod	quant	unid	vlr. Unit	t/item
40	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS, CÓD. FG1	CEFAZ	6B C 2 FORNOS	1	un	R\$3.050,00	R\$3.050,00

#### BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 45.329.312/0001-81

item	Descrição	Marca	mod	quant	unid	vlr. Unit	t/item
41	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES, CÓD. FG3	CLARICE	Delicato / 4Q Branco	2	un	R\$ 637,08	R\$ 1.274,16
50	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L, CÓD. BT1	MANA	Planetária / BPM-12 PLUS	1	un	R\$ 3.266,58	R\$ 3.266,58
61	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L, CÓD. BB2	KNOX	Industrial KX Gelado / KX02-220v	2	un	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
						R\$ 7.540,74	

#### COMERCIAL USUAL LTDA - CNPJ: 14.050.075/0001-91

item	Descrição	Marca	mod	quant	unid	vlr. Unit	t/item
33	CASA DE BONECAS, CÓD. CS	FRESO	CASINHA	1	un	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00

#### D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA ME - CNPJ: 15.318.347/0001-54

item	Descrição	Marca	Modelo	quant	undi	Valor unitário	Valor total
5	ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS/4 PRATELEIRAS, CÓD. AM4	PRÓPRIA	A407/33	6	un	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
30	ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS, CÓD. AM1	PRÓPRIA	P16	7	un	R\$ 1.124,35	R\$ 7.870,45
							12.970,45

#### F DE SOUZA - CNPJ: 36.564.475/0001-58

Item	Descrição	Marca	Modelo	quant	unid	vlr. Unit	t/item
37	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS, CÓD. RF1	KLIMA	01b0103.2	1	un	R\$ 5.765,00	R\$ 5.765,00

#### GABRIELA TORRES RAUBER - CNPJ: 08.829.940/0001-08

Item	Descrição	Marca	Modelo	quant	unid	vlr. Unit	t/item
25	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, CÓD. C1	GALZERANO	GALZERANO	6	un	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
34	ESCORREGADOR GRANDE, CÓD. EG	VALENTINA	VALENTINA	1	un	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00
35	GANGORRA DUPLA, CÓD. GA	NABRE	NABRE	2	un	R\$ 340,00	R\$ 680,00
36	TÚNEL LÚDICO, CÓD. TL	IMPORTWAY	IMPORTWAY	1	un	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
						R\$ 5.620,00	

#### GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA - CNPJ: 16.620.059/0001-12

Lot e	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
23	COLCHÃO PARA BERÇO, CÓD. CO1	ECOESPUMA	ECO BABY	20	un	R\$ 134,48	R\$ 2.689,60

#### GÖRGEN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.192.048/0001-75

Item	Descrição	Marca	Modelo	quant	unid	vlr. Unit	t/item
38	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300, CÓD. RF3	CONSUL	CRB36AB	2	un	R\$ 2.383,02	R\$ 4.766,04

#### K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 21.971.041/0001-03

Item	Descrição	Marca	Modelo	quant	unid	vlr. Unit	t/item
48	BALANÇA DIGITAL 30 KG, CÓD. BL1	LIDER	B160	1	un	R\$ 905,00	R\$ 905,00
49	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG, CÓD. BL2	LIDER	B530	1	un	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
						R\$ 2.155,00	



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Edição nº 1908

## MACROCENTER MULTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.315.151/0001-05

Item	Descrição	Marca	Modelo	quant	unid	vlr.unit	t/item
7	QUADRO DE AVISOS EM METAL, CÓD. QC	STALO	1,50X0,90	3	un	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
19	QUADRO MURAL EM FELTRO, CÓD. QM	STALO	1,20X0,90	7	un	R\$ 144,27	R\$ 1.009,89
42	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L, CÓD. MI	MONDIAL	34L	3	un	R\$ 611,92	R\$ 1.835,70
							R\$ 4.045,59

01							
27	CONJUNTO REFEITÓRIO 3 - 1 MESA + 4 CADEIRAS, CÓD. CJR - 03.	REIFLEX	CJR03	8	un	R\$ 970,00	R\$ 7.760,00
28	MESA PARA REFEIÇÃO, CÓD. M8	REIFLEX	M8	1	un	R\$ 270,00	R\$ 270,00
29	CADEIRA FIXA, CÓD. C8	REIFLEX	C8	4	un	R\$ 103,75	R\$ 415,00
							R\$ 74.365,00

## RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS - CNPJ: 46.728.867/0001-69

## H M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 40.158.012/0001-63

Item	Descrição	Marca	mod	quant	unid	vlr. Unit	T/ITEM
54	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG, CÓD. MQ	COLORMAQ	LCA12	1	un	R\$ 1.606,00	R\$ 1.606,00
55	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG, CÓD. SC	MIDEA	MD100	1	un	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
							R\$ 3.466,00

ITEM	Descrição	Marca	Modelo	QUANT	UNID	VL R. UNIT	T/ITEM
18	TATAME EM E.V.A (PLACAS), CÓD. TA1	MUNDO DA BORRACHA	10MM	54	un	R\$ 48,00	R\$ 2.592,00
20	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO, CÓD. QB1	STALO	8047	7	un	R\$ 618,00	R\$ 4.326,00
21	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO, CÓD. QB2	STALO	8052	4	un	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
44	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L, CÓD. LQ1	VITALEX	LQ115	1	un	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
45	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L, CÓD. LQ2	METALFERR EIRA	MFLB R8	1	un	R\$ 725,00	R\$ 725,00
46	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L, CÓD. LQ3	METAL FERREIRA	MFLB R4	1	un	R\$ 536,00	R\$ 536,00
47	ESPRESSO COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS, CÓD. EP	METAL FERREIRA	MFEIM	1	un	R\$ 244,00	R\$ 244,00
51	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, CÓD. MT	BRITANIA	ALL IN ONE	1	un	R\$ 355,00	R\$ 355,00
52	CENTRÍFUGA DE FRUTAS, CÓD. CT	BRITANIA	JUICE R 700	1	un	R\$ 535,00	R\$ 535,00
53	MIXER DE ALIMENTOS, CÓD. MX	BRITANIA	MBX35 OP	1	un	R\$ 260,00	R\$ 260,00
57	CARRO COLETOR DE LIXO 120L, CÓD. CL	JSN	C120	2	un	R\$ 277,50	R\$ 555,00
58	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, CÓD. LX1	JSN	ST17	3	un	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
62	APARELHO DE DVD, CÓD. DVD	MONDIAL	D15	2	un	R\$ 140,00	R\$ 280,00
63	APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM, CÓD. MS	MULTILASER	SP337	11	un	R\$ 670,00	R\$ 7.370,00
							R\$ 24.968,00

## MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 34.318.729/0001-22

Item	Descrição	Marca	mod	quant	unid	vlr. Unit	t/item
16	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS, CÓD. AMB	NOVIDÁ MÓVEIS	CINZA	16	un	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
17	ESTANTE BAIXA - 2 PRATELEIRAS, CÓD. ESB	NOVIDÁ MÓVEIS	CINZA	16	un	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00

## REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 93.920.361/0001-37

Item	Descrição	Marca	Modelo	QUANT	UNIT	VLR. UNIT	T/ITEM
1	MESA DE TRABALHO, CÓD. M6	REIFLEX	M6	6	un	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00
2	MESA DE REUNIÃO, CÓD. M7	REIFLEX	M7	1	un	R\$ 710,00	R\$ 710,00
3	CADEIRA FIXA, CÓD. C7	REIFLEX	C7	10	un	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
12	CONJ. COLETIVO 1 - 1 MESA + 4 CADEIRAS, CÓD. CJC-01	REIFLEX	CJC01	18	un	R\$ 770,00	R\$ 13.860,00
13	CONJ. ALUNO 1 - 1 MESA + 1 CADEIRA, CÓD. CJA-01	REIFLEX	CJA01	48	un	R\$ 360,00	R\$ 17.280,00
14	CONJ. ALUNO 3 - 1 MESA + 1 CADEIRA, CÓD. CJA-03	REIFLEX	CJA03	48	un	R\$ 430,00	R\$ 20.640,00
15	CONJ. PROF. - CRECHE III E PRÉ-ESCOLA, CÓD. CJP - 01	REIFLEX	CJP01	4	un	R\$ 615,00	R\$ 2.460,00
26	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 - 1 MESA + 4 CADEIRAS, CÓD. CJR -	REIFLEX	CJR01	8	un	R\$ 970,00	R\$ 7.760,00



**SAMUEL PADOVAM - CNPJ: 05.808.628/0001-31**

ITEM	Descrição	Marc a	Model o	QUAN T	UNI D	VLR. UNI T	T/ITE M
59	PURIFICADOR DE ÁGUA, CÓD. PR	Top Life	New Platinum Class	11	un	R\$ 625,00	R\$ 6.875,00

São Jerônimo, 26 de setembro de 2023.

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 15.306, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA MUNICIPAL GLADIS REGINA MADEIRA TAVARES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

**Resolve:**

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, Gladis Regina Madeira Tavares, Cargo – Oficial Administrativo, Matrícula - nº 4348, concedidas pela Portaria nº 15.282, de 11 de setembro de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Compras, Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 28/09/2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração.

**PORTARIA Nº 15.307, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

**Resolve:**

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Valdeli Toledo da Silva	Diretor de Fiscalização 19991	Cargo em Comissão	2022/2023 20/09/2023	02/10/2023	30 Dias

Deise Gomes dos Santos	Bibliotecário 5036	Estatutário	Interrompidas Portaria 15.099 de 23/02/2023	11/09/2023	10 Dias
Ademar Souza da Silva	Motorista 5934	Estatutário	2022/2023 01/07/2023	10/09/2023	11 Dias
Jorge Luis da Silva	Auxiliar de Eletrecista 2213	Estatutário	2022/2023 01/04/2023	04/08/2023	30 dias C/ Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 120/2023 - IL  
Processo Nr.: 438/2023

Fornecedor: EMERSON CHAGAS DE SOUZA 58982680063

Código: 13290

Endereço: R ARNALDO DILL,32,

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 46.439.226/0001-94

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EMERSON CHAGAS DE SOUZA 58982680063 PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA FERROVIA 66, NO DIA 01/10/2023, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DOS 162 ANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW - MÚSICA AO VIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. (03-22-0059)	SER	3.500,00	3.500,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA: CONFORME O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 438/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Pagamento: DE ACORDO COM O CONTRATO.



São Jerônimo, 27 de setembro de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 060/2023**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao atendimento do §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, assegurando a transparência da gestão fiscal com incentivo à participação popular **TORNA PÚBLICO E CONVIDA** a população do Município para participar de Audiência Pública, referente ao **2º quadrimestre de 2023**, a realizar-se na **Câmara Municipal de Vereadores**, no **dia 29 de setembro de 2023**, com início às **09 horas**.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE e RQDA.**

Em conformidade com o §5º do art. 36, da Lei Complementar 141 de Janeiro de 2012, o Município de São Jerônimo, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que em 29 de Setembro de 2023, às 10 horas, o Gestor de Saúde comparecerá na Câmara Municipal de Vereadores em audiência pública para apresentação do Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS referente ao 2º Quadrimestre de 2023 e o RQDA (Relatório Detalhado do 2º quadrimestre de 2023).

São Jerônimo, 27 de setembro de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Ederson Pizio Lopes**  
Secretário de Saúde

**ORDEM DE SERVIÇO SMS/SJ - Nº 013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre as normas e os procedimentos a serem adotados pelos Motoristas da Secretaria Municipal da Saúde de São Jerônimo.

Considerando a necessária padronização dos procedimentos a serem adotados pelos Motoristas, a fim de garantir o controle, manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos, bem como melhor atender a demanda de serviço desta secretaria;

**D E T E R M I N O:**

Art. 1º Quanto à disposição de veículos e motoristas fica estabelecido os veículos e respectivos motoristas conforme quadro abaixo:

N	Veículo	Motoristas
01	CRONOS JCA2J56 2023/2023 (SEDE)	TITULAR: SEVERIANO NOGUEIRA DOS SANTOS SUPLENTE: ALEX SANDRO DOS SANTOS DORNELLES
02	RANGER IZ0J94 2018/2019 (SEDE – Vigilância em Saúde)	AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR: ANDRÉ EDMILSON ÁVILA AUTORIZAÇÃO PARA

		CONDUZIR: RODRIGO DOS SANTOS AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR: ALEXANDRE CANDIDO SANTOS
03	SPIN AT PREMIER(JBF5J44) Interior	TITULAR: DAURO LUIS DE SOUZA E SILVA SUPLENTE: CRISTIAN SOUZA E SILVA
04	SPIN AT PREMIER(JBW0E62) Interior	TITULAR: ALESSANDRO SILVA DOS PASSOS SUPLENTE: CRISTIAN SOUZA E SILVA
05	SPIN AT PREMIER(JBG1GF9) Interior	TITULAR: ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA SUPLENTE: DAURO LUIS DE SOUZA E SILVA
06	FORD TRANSIT JCF2B74(2023) Interior	TITULAR: CRISTIAN SOUZA E SILVA SUPLENTE: ALESSANDRO SILVA DOS PASSOS SUPLENTE: ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA SUPLENTE: DAURO LUIS DE S E SILVA
07	JBL 6108 RANGER 2022/2023	AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR: ANDRÉ EDMILSON ÁVILA AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR: RODRIGO DOS SANTOS AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR: ALEXANDRE CANDIDO SANTOS
08	CRONOS JCA4E71 2023/2023 Sede	TITULAR: LUIS VALDIR MACHADO SUPLENTE: AMILTON BORTOLI MAGALHAES
09	CRONOS JCA2J62 2023/2023 Sede	TITULAR: MIGUEL ANGELO DOS SANTOS SUPLENTE: JOÃO BATISTA LINDNER
10	SPIN – JAI5B43 2020/2020 Sede	TITULAR: ALEX SANDRO DOS SANTOS DORNELLES SUPLENTE: LEOMAR DE SOUZA
11	SPIN IZZ7E39 2020/2020 Sede	TITULAR: RUBI FERNANDO DOS SANTOS SUPLENTE: MIGUEL ANGELO DOS SANTOS
12	SPIN JBP3F26 2022/2023 Sede	TITULAR: ADAO GILBERTO OLIVEIRA SUPLENTE: RALPHI BONILHA GIRU
13	SPIN JBD5186 2021/2022 Sede	TITULAR: RALPHI BONILHA GIRU SUPLENTE: RUBI FERNANDO DOS SANTOS
14	FORD KA IZL6E05 2019/2019 Sede	TITULAR: AMILTON BORTOLI MAGALHAES SUPLENTE: JOÃO BATISTA LINDNER:
15	SPRINTER IZC6D56 2018/2019	TITULAR: JOÃO BATISTA LINDNER SUPLENTE: ALEX SANDRO DOS SANTOS DORNELLES
16	SPRINTER JBE4J62 2022/2022	TITULAR: LEOMAR SILVA DE SOUZA SUPLENTE: ALEX SANDRO DOS SANTOS DORNELLES
17	CRONOS JCA4E71 2023/2023	TITULAR: LUIS VALDIR MACHADO



	Sede	SUPLENTE: ADÃO GILBERTO OLIVEIRA
18	CRONOS JCA2J62 2023/2023 Sede	TITULAR: MIGUEL ANGELO DOS SANTOS SUPLENTE: JOÃO BATISTA LINDNER
19	ONIX PLUS JBV6D26 2023/2023 Sede	TITULAR: LUIZ FERNANDO RAMOS SUPLENTE: ALEX SANDRO DOS SANTOS DORNELLES
20	PRISMA IYI 4973 2017/2018 Sede	TITULAR: LEOMAR DE SOUZA SUPLENTE: ALEX SANDRO DOS SANTOS DORNELLES
21	ONIX IYT 3756 2019/2019 Sede/Manutenção	AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR: CELOMAR SANTOS SUPLENTE: DOUGLAS BEUX SUPLENTE: GEANE MARCELO MARTINS

Art. 2º - O motorista é o responsável pelo veículo a ele destinado devendo obrigatoriamente:

- Conduzir e zelar pela conservação do veículo que lhe foi entregue destinado ao transporte de passageiros e cargas;
- Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente;
- Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; limpeza e fazer reparos de emergência;
- Encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou de carga que lhe for confiada;
- Promover o abastecimento de combustível, água e óleo;
- Verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção;
- Providenciar a lubrificação quando indicada;
- Verificar o grau de densidade e nível de água na bateria;
- DIARIAMENTE** antes do início da jornada de trabalho, **revisar o nível da água do sistema de arrefecimento e verificar calibração dos pneus** e executar tarefas afins.

Parágrafo único: O servidor deverá iniciar sua jornada de trabalho **30 minutos antes**, afim de revisar todos itens obrigatórios, com tempo hábil para troca de pneu se for necessário, sem causar atraso nos agendamentos dos usuários.

Art. 3º - **Esta expressamente proibida a troca de veículos por parte dos motoristas, que estejam em desconformidade com o estabelecido no art. 1º desta ordem de serviço.**

Parágrafo Único: A única exceção aplica-se ao gestor da saúde, e ao Responsável pelo Setor de Transporte Eletivo servidor Diego Massena Garcia Matrícula 5114, e o servidor Ricardo de Alencastro Martins Matrícula 5845, que poderão conduzir qualquer veículo da frota, conforme a necessidade do serviço, desde que observado o estabelecido no art. 2º Letras a,b,c,d,e,f,g,h,i.

Art. 4º - **Fica expressamente proibido atender ao telefone ou WhatsApp, durante a condução do veículo.** Dessa forma para atender ao telefone o motorista deves obrigatoriamente estacionar o veículo.

Art.5º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, ficando automaticamente revogada a Ordem de Serviço nº 011/2023. Dê ciência aos servidores envolvidos

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 27 de setembro de 2023.

**Éderson Pizio Lopes**  
Secretário Municipal da Saúde



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE REVOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 64/2023

**FILIPE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a INEXIGIBILIDADE Nº 64/2023, aquisição de três inscrições Curso de “Como elaborar o estudo técnico preliminar ( ETP) e o termo de referência (TR), de acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)”. No dia 06 de outubro de 2023 das 09h às 17h. Para os assessores: Andressa Perini Rodrigues, Liette Saturnino Boeira e Haraxane de Souza Diniz.  
Valor Unitário: 592,00(Quinhentos e noventa e dois reais)  
Valor Total: 1.776,00 (Mil setecentos e setenta e seis reais)  
Empresa: DPM Educação Ltda, CNPJ : 13.021.017/0001-77

São Jerônimo, 26 de setembro de 2023.

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### TERMO DE REVOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 65/2023

**FILIPE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a INEXIGIBILIDADE Nº 65/2023, aquisição de quatro inscrições Curso de “Gestão e Controle Interno do Patrimônio e do Almoxarifado nos municípios”; Nos dias 28 e 29 de setembro de 2023 das 10h às 16h30min. Para os assessores: Danielli Cristina Garcia Conceição Azevedo, Jonatas Lopes Marques, João Victor Flores Batista Silva e Ana Paula de Souza Pedrosa.  
CREDOR: IGAM corporativo cursos e assessoria LTDA  
ENDEREÇO: Rua dos Andradas nº1560, 18º andar Malcon, centro de Porto Alegre/RS.  
CNPJ: 07.675.477/0001-16  
Valor Unitário: 656,88 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)  
Valor Total: 2.627,52 (Dois Mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)

São Jerônimo, 26 de setembro de 2023.

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Inexigibilidade nº 67/2023

**FILIPE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 125/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:  
**OBJETO:** Aquisição de três inscrições Curso de “Gestão e Controle Interno do Patrimônio e do Almoxarifado nos municípios” – em Porto Alegre, rs. No IGAM corporativo cursos e assessoria LTDA, CNPJ: 07.675.477/0001-16; Nos dias 28 e 29 de setembro de 2023 das 10h às 16h30min. Para os assessores: Danielli Cristina Garcia Conceição Azevedo, Jonatas Lopes Marques e João Victor Flores Batista Silva.  
**CREDOR:** Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.  
**ENDEREÇO:** Rua dos Andradas nº1560, 18º andar Malcon, centro de Porto Alegre/RS.  
**CNPJ:** 07.675.477/0001-16  
**Valor Unitário:** 690,00 (Seiscentos e noventa reais)  
**Valor Total:** 2.070,00 (Dois mil e setenta reais)  
**Embasamento legal:** Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 26 de Setembro de 2023

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores